



Cruchinho
S. Soares

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAMACOR NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ilídia Alves Cruchinho Lélé, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião; -----
2. Autorização da revisão de preços provisória: “Requalificação Urbana do Centro de Pedrógão de S. Pedro” – Proc. N.º MB – 11/2023; -----
3. Autorização da revisão de preços provisória: “Requalificação Urbana de Aranhas Norte: Fase I – Intervenção na Estrada Sr.ª do Bom Sucesso, Rua Nova e Rua Dr. Ruy Martins” – Proc. N.º MB – 12/2023; -----
4. Autorização da revisão de preços provisória: “Instalação do Parque de Manutenção e Parque Infantil, em Penamacor” – Proc. N.º MA – 05/2023; -----
5. Adjudicação da Empreitada de Obras Públicas e Aprovação de Minuta de Contrato: “Requalificação de Edifícios no “Cimo de Vila” – Fração A e Fração B” – Proc. N.º MA – 03/2025; -----
6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Penamacor e a Federação Portuguesa de Ciclismo; -----
7. Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética; -----
8. Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Penamacor; -----
9. Finanças Municipais. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. Presidente, António Luís Beites Soares não compareceu à reunião por se encontrar em gozo de férias. -----



Livro: 1 / 2025

Folha: 220

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Sençinho
S. Costa

O Sr. Vereador Filipe André Leitão Ramos Batista, comunicou a sua ausência por motivos de saúde. -----

Estiveram ainda presentes, para além da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ilídia Alves Cruchinho Lélé, os Senhores Vereadores, José António Borrego Ramos e Paula Alexandra Ramos Crucho comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

Pela Senhora Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de doze de agosto de dois mil e vinte e cinco: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Iniciada a reunião, usou da palavra, Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ilídia Alves Cruchinho Lélé, após ter saudado todos os presentes, informou que Sr. Presidente, António Luís Beites Soares não iria comparecer à reunião por se encontrar em gozo de férias e o Sr. Vereador Filipe Batista não compareceria por motivos de saúde. -----

Nesta intervenção, antes do Período da Ordem do Dia, a Sra. Vice-Presidente quis fazer um balanço do evento "Feira Terras do Lince". Este evento foi um verdadeiro sucesso, quer a nível económico, quer ao número de visitantes que vieram a Penamacor. Foram superadas todas as expetativas quanto ao número de visitantes, especialmente na sexta-feira e no sábado, dias em que o cartaz musical também era mais atrativo, trazendo milhares de pessoas a Penamacor. De acordo com o balanço dos expositores, dos estabelecimentos de restauração e de alojamento, foi impressionante o número de pessoas que visitaram Penamacor durante este evento. A Sra. Vice-Presidente considerou que foi uma aposta ganha ter um cartaz musical atrativo o que fez alavancar a economia local do Concelho. Mais uma vez foram divulgados os produtos locais entre os quais alguns novos produtos, que foram apresentados e negociados pela primeira vez nesta Feira, como por exemplo, os enchidos. A presença destes produtos e a divulgação das nossas potencialidades

Ref.^a ATA 0:16
Data: 18/8/2025



Livro: 1/2025
Folha: 221

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Cruchinho
Edição

endógenas é, sem dúvida, o que marcou esta Feira. O cartaz musical tem sempre importância, contudo, houve, apresentações de livros, exposições e muita animação durante os dias do evento. É também de referir que pela primeira vez esta Feira teve quatro dias. Nas edições anteriores decorria de sexta a domingo, e foi bastante positiva a aposta em mais um dia de feira, para, desta forma dar mais vida ao Concelho e estimular a autoestima das pessoas que não vivendo cá, vêm, nesta altura, à sua Terra. Houve muita animação e correu tudo na perfeição. A Sra. Vice-Presidente quis dar os parabéns aos funcionários da Câmara, à Proteção Civil, aos Bombeiros, à GNR, a todos aqueles que participaram nesta Feira. Viveu-se um ambiente de festa, com muita responsabilidade da parte das pessoas, nos Concertos, saindo de forma ordeira e serena. Assim, o balanço da Feira Terras do Lince é francamente positivo. -----

A Senhora Vice-Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

A Sra. Vereadora Paula Crucho cumprimentou todos os presentes e na sua intervenção começou por abordar o evento “Feira Terras do Lince”. Deu os parabéns a todos os que tornaram possível a realização de mais uma edição deste evento. Foi um fim de semana cheio de energia, tradição, que orgulhou muito Penamacor. A participação foi fantástica, contudo, recordou que a restauração não correspondeu às necessidades. Não sendo responsabilidade do Executivo, deve ser analisado para que se possa continuar a melhorar. No geral foi um evento muito positivo e é justo reconhecer o esforço de todos os que trabalharam e se propuseram a realizar este evento. A Sra. Vereadora Paula Crucho questionou a Sra. Vice-Presidente se já foi feito o relatório e contabilizados os prejuízos do último incêndio que ocorreu no Concelho. -----

A Sra. Vice-Presidente, respondendo à questão colocada pela Sra. Vereadora Paula Crucho, disse que os serviços do Município estão no terreno a fazer o levantamento de todas essas necessidades. Os técnicos do Gabinete de Ação Social, juntamente com os técnicos da Proteção Civil, já percorreram todo o espaço afetado pelo incêndio, têm estado em contacto com as pessoas que

Ref.ª ATA N.º 16
Data: 18/8/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 1/2025
Folha: 222

Genet:inhp
Elash

tiveram prejuízos. Ainda não é possível dar números porque está a ser feito de facto esse levantamento, porém, logo que esteja pronto será divulgado. -----

A Sra. Vereadora Paula Crucho questionou se existiram desalojados. -----

A Sra. Vice-Presidente respondeu que não houve desalojados, as populações ficaram mais afetadas ao nível de construções rurais, de apoios agrícolas. Felizmente, em termos de primeira habitação não houve danos. -----

O Sr. Vereador José António Ramos cumprimentou todos os presentes e salientou que, infelizmente, no sábado, ocorreu um novo incêndio, que começou exatamente no mesmo local onde ocorreu o primeiro incêndio. Há que louvar a prontidão não só dos meios aéreos, mas também dos meios terrestres que de forma célere, conseguiram intervir. Infelizmente existia no local uma habitação pré-fabricada que era habitada por uma família italiana que foi completamente destruída, inclusivamente a viatura. Os senhores não se encontravam cá, estavam de férias, presumivelmente em Itália. Infelizmente não foi possível fazer qualquer intervenção de proteção e, neste caso, importa alertar que as pessoas quando colocam casas pré-fabricadas devem comunicar e avisar as Entidades Públicas por forma a garantir a proteção das mesmas. -----

A Sra. Vice-Presidente agradeceu as intervenções dos Srs. Vereadores e deu-se início ao período da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO-----

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 01 de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo, posta a votação a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Ref.^a ATA N.º 18
Data: 16/8/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

J. Machado
Edição

**2 – AUTORIZAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:
“REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO DE PEDRÓGÃO DE S.
PEDRO” – PROC. N.º MB – 11/2023. -----**

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a revisão de preços do contrato de empreitada “Requalificação Urbana do Norte de Penamacor”. -----

O valor da revisão de preços à atual data é de € 67 362,49, no entanto o valor referente a autos pagos à anterior entidade executante foi de € 26 609,70. -----

Assim sendo, o valor estimado da despesa é de € 40 752,79 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 2 445,17, a que corresponde um valor global de despesa de € 43 197,96. -----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente propostas, que dela fazem parte, nomeadamente: Informação n.º 93/2025 e respetivo cálculo de revisão de preços, de 21/mar./2025, acompanhada da respetiva Informação de Cabimento e Ficha de Compromisso. -----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO: -----

✓ Autorização para realização de despesa cujo preço contratual será de € 40 752,79; -----

✓ Aprovação da despesa resultante da revisão de preços n.º 3, elaborada pelo Diretor da Fiscalização; -----

✓ Autorização para notificar a Equipa de Fiscalização da aprovação da revisão de preços conforme cálculo apresentado; -----

✓ A aprovação em minuta, da presente decisão, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 1/2025
Folha: 224

JCruchinho
Secret

**3 – AUTORIZAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:
“REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ARANHAS NORTE: FASE I –
INTERVENÇÃO NA ESTRADA SR.ª DO BOM SUCESSO, RUA NOVA E RUA
DR. RUY MARTINS” – PROC. N.º MB – 12/2023. -----**

Dado o impedimento da Sra. Vice-Presidente Ildia Cruchinho fundamentado no âmbito do assunto agendado, com fundamento na alínea b) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, não existindo quórum para este ponto ser votado, o mesmo foi retirado, ficando agendado para uma próxima Reunião. -----

**4 – AUTORIZAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:
“INSTALAÇÃO DO PARQUE DE MANUTENÇÃO E PARQUE INFANTIL, EM
PENAMACOR” – PROC. N.º MA – 05/2023. -----**

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a revisão de preços do contrato de empreitada “Instalação de Parque de Manutenção e Parque Infantil, em Penamacor”. -----

O Valor estimado da despesa é de € 7 066,33, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 423,98, a que corresponde um valor global de despesa de € 7 490,31. -----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente propostas, que dela fazem parte, nomeadamente: Informação n.º 240/2025, de 1/ago./2025, acompanhada da respetiva Informação de Cabimento e Ficha do Compromisso. -----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO: -----

✓ Autorização para realização de despesa cujo preço contratual será de € 7 066,33; -----

Ref.ª ATA n.º 16
Data: 18/8/2025



Livro: 1/2025
Folha: 225

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Henrique
Seabra

- ✓ Aprovação da despesa resultante da revisão de preços com um índice provisório no mês de julho de 2025, de acordo com cálculo apresentado; -----
- ✓ Autorização para notificar a Entidade Executante, do número de compromisso para emissão da respetiva fatura; -----
- ✓ A aprovação em minuta, da presente decisão, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade, e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

5 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO: “REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS NO “CIMO DE VILA” – FRAÇÃO A E FRAÇÃO B” – PROC. N.º MA – 03/2025. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, ou seja, conceder um prazo não superior a cinco dias, para que o adjudicatário se pronuncie sobre as desconformidades detetadas nos documentos de habilitação, pelo facto de ser uma obra cujo valor base foi superior a € 149 639,37. -----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte integrante, nomeadamente documentos de habilitação do adjudicatário e a Informação n.º 117/2025, de 10 de abril de 2025. -----

PROPOMOS QUE SEJA DELIBERADO: -----

- 1 – Autorização para notificar o adjudicatário para que no prazo de 5 (cinco) dias se pronuncie sobre as desconformidades dos documentos de habilitação apresentados; -----

Ref.ª *ATA N.º 16*
Data: *18/8/2025*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 1/2025
Folha: 286

Structuring
S. S. S.

2 - Aprovação em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

6 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENAMACOR E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“ Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, ou seja, conceder um prazo não superior a cinco dias, para que o adjudicatário se pronuncie sobre as desconformidades detetadas nos documentos de habilitação, pelo facto de ser uma obra cujo valor base foi superior a € 149 639,37. -----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte integrante, nomeadamente documentos de habilitação do adjudicatário e a Informação n.º 117/2025, de 10 de abril de 2025. -----

PROPOMOS QUE SEJA DELIBERADO: -----

1 – Autorização para notificar o adjudicatário para que no prazo de 5 (cinco) dias se pronuncie sobre as desconformidades dos documentos de habilitação apresentados; -----

2 - Aprovação em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



Jemehinhy
Sedeny

7 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE CINEGÉTICA. -----

Dado o impedimento do Sr. Vereador José António Ramos fundamentado no âmbito do assunto agendado, com fundamento na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, não existindo quórum para este ponto ser votado, o mesmo foi retirado, ficando agendado para uma próxima Reunião. -----

8 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENAMACOR.

Dado o impedimento da Sra. Vereadora Paula Crucho fundamentado no âmbito do assunto agendado, com fundamento na alínea b) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, não existindo quórum para este ponto ser votado, o mesmo foi retirado, ficando agendado para uma próxima Reunião. -----

9 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de **4.819.231,52** euros e uma despesa também acumulada de **2.716.032,23** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

A Senhora Vice-Presidente da Câmara deu a palavra ao público, não havendo público nesta reunião. -----



Livro: 17025
Folha: 228

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, SCSash, Técnica Superior, a redigi e subscrevi. -----

A Técnica Superior

A Vice-Presidente da Câmara

Sónia Cristina Almeida Costa

Sónia Cristina Almeida Costa

Ilídia Cruchinho

(Ilídia Alves Cruchinho Lélé)